Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Segundo Período, da Quarta Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (18/03/2024), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do Vereador Tiago Nunes Menezes da Silva, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação o Projeto de Lei Complementar n. 008.2024 que "Altera a Lei Complementar N.º 02, de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Prata, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei n. 008/2024 que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2024", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei n. 009/2024 que "Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Prata e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei n. 010/2024 que "Autoriza o Município do Prata-MG a conceder incentivos econômicos e fiscais regulamentados pela Lei Municipal n. 2722/2021 a Empresa TRR Carga Pesada, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei Complementar n. 009/2024 que "Altera o art. 12 da Lei Complementar n.º 11, de 8 de Outubro de 2018 e alterações posteriores que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da

Câmara Municipal do Prata – MG", de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Lei Complementar n. 010/2024 que "Altera o art. 46 e anexo II da Lei Complementar n.º 11, de 8 de outubro de 2018 e alterações posteriores que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal do Prata – MG", de autoria da mesa diretora, Projeto de Lei Complementar n. 011/2024 que "Altera o anexo I da Lei Complementar n.º 11, de 8 de outubro de 2018 e alterações posteriores que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal do Prata – MG", de autoria da Mesa Diretora, Requerimento nº 033/2024, de autoria do Vereador Ozanan, nº 034, 035/2024, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, nºs 036, 037, 038 e 039/2024, de autoria do Vereador Nevilson, nº 040/2024, de autoria do Vereador Claudimar, nº041/2024, de autoria do Vereador Ozanan, momento em que o Senhor Presidente distribuiu os projetos ora apresentados as Comissões pertinentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a 1º Secretária que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 002.2024 que "Altera a Lei Complementar n. 7 de 14 de dezembro de 2009, que instituiu o Código Tributário Municipal", de autoria do Prefeito Municipal, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação dos Projetos. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única os Requerimentos nº 033/2024, de autoria do Vereador Ozanan, nº 034, 035/2024, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, Requerimentos nºs 036, 037, 038 e 039/2024, de autoria do Vereador Nevilson, nº 040/2024, de autoria do Vereador Claudimar, nº041/2024, de autoria do Vereador Ozanan, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em 1º discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 002.2024 que "Altera a Lei Complementar n. 7 de 14 de dezembro de 2009, que instituiu o Código Tributário Municipal", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por maioria absoluta, momento que o Vereador Nevilson solicitou constar em ata que pela falta de parecer jurídico nos projetos se absteve do voto. Em 1º discussão Projeto de Lei Complementar n. 005.2024 que "Altera a Lei Complementar n. 04/2006, de 31 de janeiro de 2006, dispõe sobre o Plano de cargo, carreira e remuneração dos servidores da educação do Município de Prata e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

aprovado por maioria absoluta. Em 2º discussão Projeto de Lei Complementar n. 006.2024 que "Altera a Lei Complementar n. 02 de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal do Prata, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por maioria absoluta. No grande expediente fez o uso da palavra o Vereador Danilo Silva Vieira, o qual solicitou constar em ata que em todos os Projetos que tramitam nessa Casa de Leis seja incluído parecer jurídico do Advogado efetivo da Câmara Municipal, Vereador Donilson, Vereador Fábio, Vereador Ozanan, Vereador Cleiton, Vereadora Ane Rose, Vereador Jair Pires. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ane Rose Vieira Freitas, 1º Secretária, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal, em 18 de março de 2024.